



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2025
Processo: 10833-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: **Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.**

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000235/2025, que "Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstrem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, ressalta-se que a Secretaria de Saúde destacou que o Projeto de Lei nº 235/2025 apresenta dispositivos que podem conflitar com a legislação federal e com as diretrizes nacionais de saúde mental e de atenção às pessoas em situação de rua e usuárias de álcool e outras drogas.

Dessa forma, manifesto parecer favorável apenas quanto ao prosseguimento da tramitação, liberando o projeto para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

